



PORTARIA CNMP-SG Nº 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6153.0001086/2019-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 6/3/2019 a 4/4/2019, de 5/4/2019 a 16/4/2019, de 22/4/2019 a 9/5/2019 e de 13/5/2019 a 11/6/2019 à servidora ADRIANA MARIA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.298, referente ao 1º quinquênio (1/7/2011 a 28/6/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO